

LEI Nº 1.605, DE 1º DE SETEMBRO DE 2005.

Republicada no Diário Oficial nº 2.004.

**Revogada pela Lei nº 2.409, de 16/11/2010*

Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão do Poder Judiciário e adota outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os cargos de provimento em comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, de:

- I - Direção e Assessoramento Superior – DAS, passam a se denominar Cargos de Direção e Assessoramento Judiciário - DAJ, cujos símbolos, níveis, remuneração e quantitativos são os estabelecidos, respectivamente, nos Anexos I e II a esta Lei;
- II - Assistência Direta – CAD, passam a se denominar Cargos de Assistência Direta ao Judiciário, ADJ, cujos símbolos, níveis, remuneração e quantitativos são os estabelecidos, respectivamente, nos Anexos III e IV a esta Lei.

*Art. 1º-A A revisão geral e anual da remuneração dos servidores comissionados observará a mesma data base fixada para os servidores efetivos do Poder Judiciário. (NR)

**Art. 1º-A acrescentado pela Lei nº 2.050, de 3/6/2009.*

*Art. 2º O servidor efetivo nomeado para exercer cargo de provimento em comissão poderá optar por perceber o vencimento do cargo efetivo ou do cargo comissionado, acrescido da gratificação do cargo em comissão, sem prejuízo das vantagens pessoais a que fizer jus. (NR)

**Art. 2º com redação determinada pela Lei nº 2.050, de 3/6/2009.*

~~Art. 2º O servidor efetivo nomeado para cargo de provimento em comissão poderá optar por perceber, em parcela única, o somatório entre o subsídio de seu cargo e a representação do correspondente DAJ ou ADJ.~~

*Art. 2º-A Fixa o vencimento e representação do cargo de Diretor Geral em R\$ 6.678,00 e R\$ 3.339,00, respectivamente; e o vencimento e representação dos cargos de Assessor Jurídico da Presidência, assessor Jurídico-Administrativo da Presidência, Assessor Jurídico de Desembargador, Assessor Jurídico da Corregedoria Geral da Justiça, Assessor Jurídico-Administrativo da Diretoria-Geral, Chefe de Gabinete da Presidência, Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça, Controlador Interno, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor de Gestão Estratégica e Estatística, Diretor de Gestão de Pessoas, Diretor Judiciário, Diretor de Tecnologia da Informação, Diretor do Centro de Comunicação Social e Secretário Geral da Presidência em R\$ 4.474,55 e R\$ 2.237,28, respectivamente. (NR)

**Art. 2º-A com redação determinada pela Lei nº 2.371, de 8/06/2010.*

~~*Art. 2º A Fixa o vencimento e representação do cargo de Diretor Geral em R\$ 6.360,00 e R\$ 3.180,00, respectivamente; e o vencimento e representação dos cargos de Assessor Jurídico da Presidência, assessor Jurídico Administrativo da Presidência, Assessor Jurídico de Desembargador, Assessor Jurídico da Corregedoria Geral da Justiça, Assessor Jurídico Administrativo da Diretoria-Geral, Chefe de Gabinete da Presidência, Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça, Coordenador de assessoramento Jurídico da Presidência, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor de Infra Estrutura e Obras, Diretor da Escola Judiciária, Diretor de Gestão de Pessoas, Diretor Judiciário, Diretor de Tecnologia da Informação e Diretor do Centro de Comunicação Social em R\$ 4.261,48 e R\$ 2.130,74, respectivamente. (NR)~~

~~*Art. 2º-A com redação determinada pela Lei nº 2.236, de 3/12/2009.~~

~~*Art. 2º A Fixa o vencimento e representação do cargo de Diretor Geral em R\$ 6.360,00 e R\$ 3.180,00, respectivamente; e o vencimento e representação dos cargos de Assessor Jurídico da Presidência, Assessor Jurídico Administrativo da Presidência, Assessor Jurídico de Desembargador, Assessor Jurídico da Corregedoria Geral da Justiça, Assessor Jurídico Administrativo da Diretoria-Geral, Chefe de Gabinete da Presidência, Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça, Coordenador de Assessoramento Jurídico da Presidência, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor de Gestão Estratégica e Estatística, Diretor de Gestão de Pessoas, Diretor Judiciário, Diretor de Tecnologia da Informação e Diretor do Centro de Comunicação Social em R\$ 4.261,48 e R\$ 2.130,74, respectivamente. (NR)~~

~~*Art. 2º acrescentado pela Lei nº 2.050, de 3/6/2009.~~

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2006, revogando-se a Lei nº 1.574, de 29 de abril de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de setembro de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

***ANEXO I À LEI Nº 1.605, DE 1º DE SETEMBRO DE 2005**

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO JUDICIÁRIO - DAJ

SÍMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
DAJ	5	4.016,25	1.338,75	5.355,00
DAJ	4	3.307,50	1.102,50	4.410,00
DAJ	3	2.835,00	945,00	3.780,00
DAJ	2	1.653,75	551,25	2.205,00

**Anexo I com redação determinada pela Lei nº 2.371, de 8/06/2010*

***ANEXO I À LEI Nº 1.605, DE 1º DE SETEMBRO DE 2005**

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO JUDICIÁRIO – DAJ

SÍMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
DAJ	5	3.825,00	1.275,00	5.100,00
DAJ	4	3.150,00	1.050,00	4.200,00
DAJ	3	2.700,00	900,00	3.600,00
DAJ	2	1.575,00	525,00	2.100,00

**Anexo I com redação determinada pela Lei nº 2.050, de 3/6/2009.*

~~ANEXO I À LEI 1.605, DE 1º DE SETEMBRO DE 2005.~~

**~~CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO JUDICIÁRIO – DAJ
SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO.~~**

SÍMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO-R\$	GRAT. R\$	TOTAL R\$
DAJ	6	5.250,00	1.750,00	7.000,00
DAJ	5	3.825,00	1.275,00	5.100,00
DAJ	4	3.150,00	1.050,00	4.200,00
DAJ	3	2.700,00	900,00	3.600,00
DAJ	2	1.575,00	525,00	2.100,00
DAJ	1	1.350,00	450,00	1.800,00

***ANEXO II À LEI Nº 1.605, DE 1º DE SETEMBRO DE 2005**

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO JUDICIÁRIO - DAJ	SÍMBOLO/NÍVEL	QUANT.
DENOMINAÇÃO DO CARGO		
Diretor Geral	-	1
Assessor Jurídico da Presidência	-	4
Assessor Jurídico Administrativo da Presidência	-	1
Assessor Jurídico da Corregedoria Geral da Justiça	-	2
Assessor Jurídico de Desembargador	-	48
Assessor Jurídico Administrativo da Diretoria Geral	-	3
Chefe de Gabinete da Presidência	-	1
Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça	-	1
Diretor Administrativo	-	1
Diretor Financeiro	-	1
Diretor de Infra Estrutura e Obras	-	1
Diretor da Escola Judiciária	-	1
Diretor de Gestão de Pessoas	-	1
Diretor Judiciário	-	1
Diretor do Centro de Comunicação Social	-	1
Diretor de Tecnologia da Informação	-	1
Coordenador de Assessoramento Jurídico da Presidência	-	1
Controlador Interno	DAJ-5	1
Coordenador de Assessoramento da Diretoria Geral	DAJ-5	1
Secretário de Câmara	DAJ-5	4
Secretário do Conselho da Magistratura	DAJ-5	1
Secretário do Tribunal Pleno	DAJ-5	1
Assessor da Escola da Magistratura	DAJ-5	1
Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	DAJ-5	1
Assessor de Cerimonial	DAJ-4	1
Assessor de Imprensa	DAJ-4	1
Assessor Militar	DAJ-4	1
Assessor de Projetos da Diretoria Geral	DAJ-4	2
Chefe da Junta Médica do Poder Judiciário	DAJ-4	1
Coordenador de Gestão Estratégica e Estatística e Projetos	DAJ-4	1
Chefe do Centro de Saúde	DAJ-4	1
Coordenador de Apoio da Corregedoria Geral da Justiça	DAJ-4	1
Secretário Executivo	DAJ-4	2
Coordenador de Formação e Aperfeiçoamento	DAJ-4	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAJ-4	1
Arquiteto	DAJ-3	2
Assessor Técnico de Desembargador	DAJ-3	12
Assessor Técnico de Estatística	DAJ-3	1
Chefe da Central de Compras	DAJ-3	1
Engenheiro	DAJ-3	3
Presidente da Comissão de Licitação	DAJ-3	1
Secretário da Junta Médica Oficial	DAJ-3	1
Secretário de Precatórios	DAJ-3	1
Secretário de Processos	DAJ-3	1
Secretário de Recursos Constitucionais	DAJ-3	1
Médico Perito	DAJ-3	4
Supervisor Pedagógico	DAJ-3	1
Supervisor Administrativo e Tecnológico	DAJ-3	1
Secretário Acadêmico	DAJ-3	1
Secretária da Escola Judiciária	DAJ-2	1
Chefe de Divisão Acadêmica	DAJ-2	1
Chefe de Divisão Pedagógica	DAJ-2	1
Chefe de Divisão Tecnológica	DAJ-2	1
Chefe de Divisão Administrativa e Financeira	DAJ-2	1

**Anexo II com redação determinada pela Lei nº 2.236, de 3/12/2009*

***ANEXO II À LEI Nº 1.605, DE 1º DE SETEMBRO DE 2005**

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO JUDICIÁRIO – DAJ

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO/NÍVEL	QUANT r
Diretor Geral	-	1
Assessor Jurídico da Presidência	-	4
Assessor Jurídico Administrativo da Presidência	-	1
Assessor Jurídico da Corregedoria Geral da Justiça	-	2
Assessor Jurídico de Desembargador	-	48
Assessor Jurídico Administrativo da Diretoria Geral	-	3
Chefe de Gabinete da Presidência	-	1
Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça	-	1
Diretor Administrativo	-	1
Diretor Financeiro	-	1
Diretor de Gestão Estratégica e Estatística	-	1
Diretor de Gestão de Pessoas	-	1
Diretor Judiciário	-	1
Diretor do Centro de Comunicação Social	-	1
Diretor de Tecnologia da Informação	-	1
Coordenador de Assessoramento Jurídico da Presidência	-	1
Controlador Interno	DAJ-5	1
Coordenador de Assessoramento da Diretoria Geral	DAJ-5	1
Secretário de Câmara	DAJ-5	4
Secretário do Conselho da Magistratura	DAJ-5	1
Secretário do Tribunal Pleno	DAJ-5	1
Assessor de Cerimonial	DAJ-4	1
Assessor de Imprensa	DAJ-4	1
Assessor Militar	DAJ-4	1
Assessor de Projetos da Diretoria Geral	DAJ-4	2
Chefe da Junta Médica do Poder Judiciário	DAJ-4	1
Chefe do Departamento de Obras	DAJ-4	1
Chefe do Centro de Saúde	DAJ-4	1
Coordenador de Apoio da Corregedoria Geral da Justiça	DAJ-4	1
Secretário Executivo	DAJ-4	2
Arquiteto	DAJ-3	2
Assessor Técnico de Desembargador	DAJ-3	12
Assessor Técnico de Estatística	DAJ-3	1
Chefe da Central de Compras	DAJ-3	1
Engenheiro	DAJ-3	3
Presidente da Comissão de Licitação	DAJ-3	1
Secretário da Junta Médica Oficial	DAJ-3	1

Secretário de Precatórios	DAJ-3	1
Secretário de Processos	DAJ-3	1
Secretário de Recursos Constitucionais	DAJ-3	1
Médico Perito	DAJ-3	4
Médico Especialista	DAJ-3	2
Assessor Técnico da Diretoria Geral	DAJ-2	2
Secretário da Comissão de Licitação	DAJ-2	1
Chefe de Divisão	DAJ-2	29
Assessor Jurídico de 1ª Instância	DAJ-2	130

*Anexo II com redação determinada pela Lei nº 2.064, de 18/6/2009.

***ANEXO II À LEI Nº 1.605, DE 1º DE SETEMBRO DE 2005**

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO JUDICIÁRIO – DAJ

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO/NÍVEL	QUANT.
Diretor Geral	-	1
Assessor Jurídico da Presidência	-	4
Assessor Jurídico Administrativo da Presidência	-	1
Assessor Jurídico da Corregedoria Geral da Justiça	-	2
Assessor Jurídico de Desembargador	-	48
Assessor Jurídico Administrativo da Diretoria Geral	-	3
Chefe de Gabinete da Presidência	-	1
Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça	-	1
Diretor Administrativo	-	1
Diretor Financeiro	-	1
Diretor de Gestão Estratégica e Estatística	-	1
Diretor de Gestão de Pessoas	-	1
Diretor Judiciário	-	1
Diretor do Centro de Comunicação Social	-	1
Diretor de Tecnologia da Informação	-	1
Coordenador de Assessoramento Jurídico da Presidência	-	1
Controlador Interno	DAJ-5	1
Coordenador de Assessoramento da Diretoria Geral	DAJ-5	1
Secretário de Câmara	DAJ-5	4
Secretário do Conselho da Magistratura	DAJ-5	1
Secretário do Tribunal Pleno	DAJ-5	1
Assessor de Cerimonial	DAJ-4	1
Assessor de Imprensa	DAJ-4	1
Assessor Militar	DAJ-4	1
Assessor de Projetos da Diretoria Geral	DAJ-4	2
Chefe da Junta Médica do Poder Judiciário	DAJ-4	1
Chefe do Departamento de Obras	DAJ-4	1

Chefe do Centro de Saúde	DAJ 4	1
Arquiteto	DAJ 3	2
Assessor Técnico de Desembargador	DAJ 3	12
Assessor Técnico de Estatística	DAJ 3	1
Chefe da Central de Compras	DAJ 3	1
Coordenador de Apoio da Corregedoria Geral da Justiça	DAJ 3	1
Engenheiro	DAJ 3	3
Presidente da Comissão de Licitação	DAJ 3	1
Secretário de Precatórios	DAJ 3	1
Secretário de Processos Administrativos	DAJ 3	1
Secretário de Recursos Constitucionais	DAJ 3	1
Assessor Técnico da Diretoria Geral	DAJ 2	2
Médico Perito	DAJ 2	4
Médico Especialista	DAJ 2	2
Secretário da Comissão de Licitação	DAJ 2	1
Chefe de Divisão	DAJ 2	29
Assessor Jurídico de 1ª Instância	DAJ 2	130

*Anexo II com redação determinada pela Lei nº 2.050, de 3/6/2009.

***ANEXO II À LEI 1.605, DE 1º DE SETEMBRO DE 2005.**

**QUANTITATIVO DOS CARGOS DE
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO JUDICIÁRIO - DAJ**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMB.	QUANT.
Diretor Geral	DAJ 6	1
Chefe de Gabinete da Presidência	DAJ 5	1
Assessor Jurídico Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça	DAJ 5	1
Assessor Jurídico da Corregedoria Geral da Justiça	DAJ 5	2
Assessor Jurídico da Presidência	DAJ 5	4
Assessor Jurídico de Desembargador	DAJ 5	48
Assessor Jurídico Administrativo da Presidência	DAJ 5	1
Assessor de Comunicação	DAJ 3	1
Diretor Administrativo	DAJ 4	1
Diretor de Controle Interno	DAJ 4	1
Diretor de Informática	DAJ 4	1
Diretor de Pessoal e Recursos Humanos	DAJ 4	1
Diretor Financeiro	DAJ 4	1
Diretor Judiciário	DAJ 4	1
Diretor de Cerimonial e Publicações	DAJ 4	1
Coordenador de Apoio da Corregedoria Geral da Justiça	DAJ 3	1
Secretário da Câmara Cível	DAJ 3	2
Secretário de Processos Administrativos	DAJ 3	1
Secretário da Câmara Criminal	DAJ 3	2
Secretário do Conselho da Magistratura	DAJ 3	1
Secretário do Tribunal Pleno	DAJ 3	1
Assessor Jurídico de 1ª Instância	DAJ 1	121

*Anexo II com redação determinada pela Lei nº 1.947, de 4/7/2008.

ANEXO II À LEI 1.605, DE 1º DE SETEMBRO DE 2005.

**QUANTITATIVO DOS CARGOS DE
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO JUDICIÁRIO - DAJ**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMB	QUANT.
Diretor Geral	DAJ-6	1
Chefe de Gabinete da Presidência	DAJ-5	1
Assessor Jurídico - Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral Da Justiça	DAJ-5	1
Assessor Jurídico da Corregedoria Geral da Justiça	DAJ-5	2
Assessor Jurídico da Presidência	DAJ-5	4
Assessor Jurídico de Desembargador	DAJ-5	36
Assessor Jurídico Administrativo da Presidência	DAJ-5	1
Assessor de Comunicação	DAJ-3	1
Diretor Administrativo	DAJ-4	1
Diretor de Controle Interno	DAJ-4	1
Diretor de Informática	DAJ-4	1
Diretor de Pessoal e Recursos Humanos	DAJ-4	1
Diretor Financeiro	DAJ-4	1
Diretor Judiciário	DAJ-4	1
Diretor de Cerimonial e Publicações	DAJ-4	1
Coordenador de Apoio da Corregedoria Geral da Justiça	DAJ-3	1
Secretário da Câmara Cível	DAJ-3	2
Secretário de Processos Administrativos	DAJ-3	1
Secretário da Câmara Criminal	DAJ-3	2
Secretário do Conselho da Magistratura	DAJ-3	1
Secretário do Tribunal Pleno	DAJ-3	1
Assessor Jurídico de 1ª Instância	DAJ-1	30

***ANEXO III À LEI Nº 1.605, DE 1º DE SETEMBRO DE 2005**

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO JUDICIÁRIO - DAJ

SÍMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
ADJ	5	1.417,50	472,50	1.890,00
ADJ	4	1.181,25	393,75	1.575,00
ADJ	3	945,00	315,00	1.260,00
ADJ	2	803,25	267,75	1.071,00

**Anexo III com redação determinada pela Lei nº 2.371, de 8/06/2010.*

***ANEXO III À LEI Nº 1.605, DE 1º DE SETEMBRO DE 2005**

CARGOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA AO JUDICIÁRIO – ADJ

SÍMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
ADJ	5	1.350,00	450,00	1.800,00
ADJ	4	1.125,00	375,00	1.500,00
ADJ	3	900,00	300,00	1.200,00
ADJ	2	765,00	255,00	1.020,00
ADJ	1	675,00	225,00	900,00

**Anexo III com redação determinada pela Lei nº 2.050, de 3/6/2009.*

ANEXO III À LEI 1.605, DE 1º DE SETEMBRO DE 2005.

**QUANTITATIVO DOS CARGOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA
AO JUDICIÁRIO – ADJ**

SÍMBOLO	NÍVEL	VENCT⁰² R\$	GRAT.R\$	TOTAL R\$
ADJ	4	1.125,00	375,00	1.500,00
ADJ	3	900,00	300,00	1.200,00
ADJ	2	765,00	255,00	1.020,00
ADJ	1	675,00	225,00	900,00

***ANEXO IV À LEI Nº 1.605, DE 1º DE SETEMBRO DE 2005**

CARGOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA AO JUDICIÁRIO - ADJ DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO/NÍVE L	QUANT.
Assistente de Gabinete da Presidência	ADJ-5	2
Assistente de Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça	ADJ-5	1
Assistente de Gabinete de Desembargador	ADJ-5	36
Assistente de Gabinete da Diretoria-Geral	ADJ-5	2
Assistente de Suporte Técnico	ADJ-5	10
Conciliador dos Juizados Especiais	ADJ-5	31
Conciliador da Justiça Móvel	ADJ-5	6
Assistente de Supervisão de Manutenção de Estúdio	ADJ-5	1
Chefe de Serviço	ADJ-4	59
Secretário TJ	ADJ-4	23
Assistente de Supervisão de Cursos à Distância	ADJ-4	1
Assistente de Supervisão de Cursos Presenciais	ADJ-4	1
Assistente de Supervisão Tecnológica	ADJ-4	1
Cinegrafista	ADJ-4	3

Editor de Imagem	ADJ-4	2
Editor de Corte	ADJ-4	1
Mestre de Cerimônias	ADJ-3	1
Secretário do Juízo	ADJ-3	46
Técnico de Enfermagem	ADJ-2	2
Motorista da Presidência	ADJ-2	2
Motorista da Corregedoria Geral da Justiça	ADJ-2	1
Motorista de Desembargador	ADJ-2	12
Motorista da Diretoria Geral	ADJ-2	1

**Anexo IV com redação determinada pela Lei nº 2.236, de 3/12/2009*

ANEXO IV À LEI Nº 1.605, DE 1º DE SETEMBRO DE 2005

CARGOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA AO JUDICIÁRIO – ADJ

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO/NÍVEL	QUANT.
Assistente de Gabinete da Presidência	ADJ-5	2
Assistente de Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça	ADJ-5	1
Assistente de Gabinete de Desembargador	ADJ-5	36
Assistente de Gabinete da Diretoria Geral	ADJ-5	2
Assistente de Suporte Técnico	ADJ-5	10
Conciliador dos Juizados Especiais	ADJ-5	31
Conciliador da Justiça Móvel	ADJ-5	6
Chefe de Serviço	ADJ-4	59
Secretário-TJ	ADJ-4	23
Mestre de Cerimônias	ADJ-3	1
Secretário do Juízo	ADJ-3	46
Técnico de Enfermagem	ADJ-2	2
Motorista da Presidência	ADJ-2	2
Motorista da Corregedoria Geral da Justiça	ADJ-2	1
Motorista de Desembargador	ADJ-2	12
Motorista da Diretoria Geral	ADJ-2	1

**Anexo IV com redação determinada pela Lei nº 2.064, de 18/6/2009.*

***ANEXO IV À LEI Nº 1.605, DE 1º DE SETEMBRO DE 2005**

CARGOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA AO JUDICIÁRIO – ADJ

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO/NÍVEL	QUANT.
Assistente de Gabinete da Presidência	ADJ-5	2
Assistente de Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça	ADJ-5	1
Assistente de Gabinete de Desembargador	ADJ-5	36
Assistente de Gabinete da Diretoria Geral	ADJ-5	2
Assistente de Suporte Técnico	ADJ-4	10
Conciliador dos Juizados Especiais	ADJ-4	31
Conciliador da Justiça Móvel	ADJ-4	6
Chefe de Serviço	ADJ-4	59
Secretário TJ	ADJ-4	23
Mestre de Cerimônias	ADJ-3	1
Secretário do Juízo	ADJ-2	46
Auxiliar de Enfermagem	ADJ-2	2
Motorista da Presidência	ADJ-2	2
Motorista da Corregedoria Geral da Justiça	ADJ-2	1
Motorista de Desembargador	ADJ-2	12
Motorista da Diretoria Geral	ADJ-2	1

**Anexo IV com redação determinada pela Lei nº 2.050, de 3/6/2009.*

ANEXO IV À LEI 1.605, DE 1º DE SETEMBRO DE 2005.

CARGOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA AO JUDICIÁRIO – ADJ

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMB	QUANT.
Assistente de Gabinete da Corregedoria Geral	ADJ 4	1
Assistente de Gabinete de Desembargador	ADJ 4	36
Assistente de Gabinete da Diretoria Geral	ADJ 4	2
Assistente de Gabinete da Presidência	ADJ 4	2
Assistente de Informática	ADJ 4	3
Secretário-TJ	ADJ 3	16
Motorista da Corregedoria Geral da Justiça	ADJ 1	1
Motorista de Desembargador	ADJ 1	12
Motorista da Diretoria Geral	ADJ 1	1
Motorista da Presidência	ADJ 1	2
Chefe de Seção	ADJ 3	37
Conciliador dos Juizados Especiais	ADJ 4	30
Chefe de Divisão	ADJ 4	17
Secretário do Juízo	ADJ 2	46